



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 732/93

Denomina rua no Distrito de Caponga
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

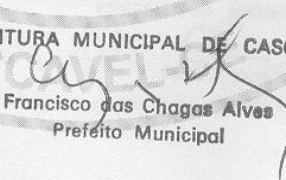
Art. 1º - Fica denominado de Rua Delmino Borges a
rua que inicia na Av. Henrique Rodrigues e termina na lagoa do Pedro Mi
guel.

Parágrafo Único - O Poder Municipal providenciará a
aposição de placas e outros sinais indicativos, para o reconhecimento da
artéria ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 22 de
Dezembro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal